



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 107/17**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Juízo da 131ª Zona Eleitoral de São Roque de cessão de servidores municipais para auxílio nos trabalhos da área administrativa, dada a falta de servidores daquele Poder;

**CONSIDERANDO** que em decorrência da falta de servidores os trabalhos na Zona Eleitoral são desempenhados com morosidade, causando demora na prestação jurisdicional aos munícipes aluminenses;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 03/93 em seu artigo 26 e Parágrafo Único, prevê que poderão ser autorizadas por portarias, em caso de relevante interesse público devidamente justificado, cessões de servidores da Prefeitura, a mero título de empréstimo, a outros órgãos ou Poderes Públicos, do Município ou de diferentes pessoas políticas, de qualquer nível para prestação de seus serviços através de convênio;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º-** **DESIGNAR** o servidor municipal **Sr. MURILO MENDES DE SOUZA** para prestar serviços junto à 131ª Zona Eleitoral de São Roque, cumprindo jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no horário que lhe for estabelecido pelo Meritíssimo Juiz dessa Zona Eleitoral, vedada a percepção de horas extraordinárias, tudo sem prejuízo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 14 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/02/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos